



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS**



**INDICAÇÃO Nº IND 9062/2016**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Em. 08/11/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o retorno das linhas de ônibus 874.1, 874.2, 875, e 875.1 para a Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o retorno das linhas de ônibus 874.1, 874.2, 875, e 875.1 para a Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores que reclamam quanto a retirada dessas linhas de ônibus, o que vem gerando transtorno aos moradores da comunidade, uma vez que a quantidade de ônibus disponibilizada para atender os moradores daquela cidade não é suficiente, pois os ônibus sempre estão superlotados e as esperas nos pontos de ônibus são longas.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND. Nº <u>9062/2016</u>
Fls. Nº <u>01 Fl.</u>

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/Nov/2016 16:00

Wendley 701/16




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 09/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 9062 / 2016  
Fis. Nº 02 FC